



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 013/2024/DG - Manaus, 08 de janeiro de 2024.

Altera o período de servidor convocado
para o recesso forense 2023/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Art. 2º do Ato TRT 11ª Região nº 129/2023/SGP, que dispõe que a escala do recesso forense será publicada pela Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO a Informação da Diretora da Secretaria de Execução da Fazenda Pública (fl. 1), de que o servidor Wanderley Nascimento Pedroza não poderá trabalhar no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por razões pessoais;

CONSIDERANDO as demais deliberações constantes do DP 64/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o período de trabalho no Recesso Forense 23/24, do servidor **WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA**, lotado na Secretaria de Execução da Fazenda Pública, convocado através da Portaria nº 373/2023/DG, **para 20/12/2023 a 01/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral, em substituição, e
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região.